Planta Baixa

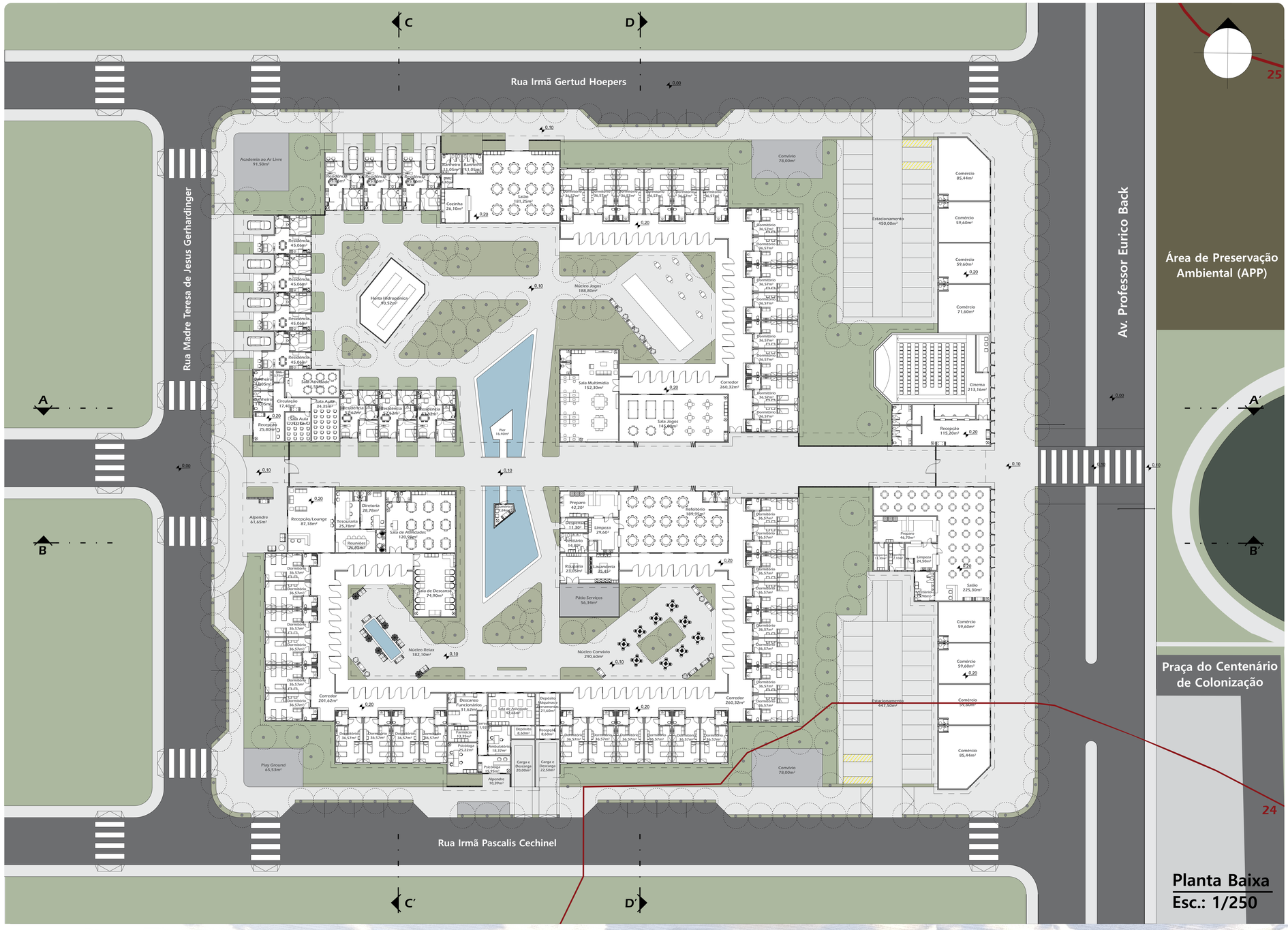

Espacialidade

quadro de áreas	
Núcleo de Habitação	
Idosos Semi-Dependentes	617,20m²
Idosos Dependentes	856,91m²
Idosos Independentes Apto	860,40m²
Idosos Independentes Casa	312,40m²
***Ambientes Semi-Privados* (De uso comum da vila)**	
Núcleo ADM e Hotel	387,25m²
Núcleo Serviços	357,40m²
Núcleo Convívio	312,10m²
Salão Ecumênico	7,84m²
Horta Hidropônica	90,52m²
Equipamentos Públicos (De uso da vila e do bairro)	
Saúde	182,80m²
Educação	182,45m²
Convívio	147,40m²
Equipamentos Públicos (De uso da vila e da cidade)	
Cinema	230,30m²
Restaurante	354,95m²
Comércio	569,72m²
	5.469,64m²

O Programa Adotado

Capacidade total da vila com equipamentos na escala da cidade e do bairro:

5.469,64m²

Capacidade total da vila (sem equipamentos):

3.802,02m²

÷

120 idosos
(Capacidade máxima)

=

31,68m²/idoso

Como método de estudo, é possível realizar um cálculo para obter a média da quantidade de m² por idoso. Como forma de embasamento, o resultado obtido é comparado com a média estabelecida pela Portaria MPAS/SEAS nº073, que regulamenta o total de área construída por **usuário idoso** de **20,25m²**.

É claro, necessitamos compreender que o programa desta portaria estabelece a quantidade **mínima** para a instalação de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos. A Vila proposta está projetada dentro dos conceitos da **psicologia ambiental**, proporcionando espaços agradáveis, circulações de apropriação do usuário e ambientes para realização de atividades ocupacionais de trabalho e terapia para os idosos.

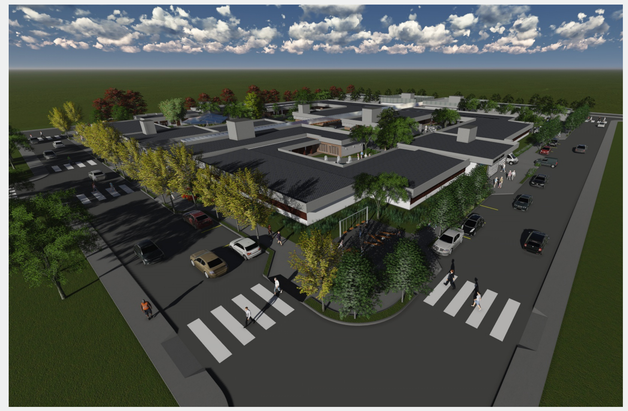

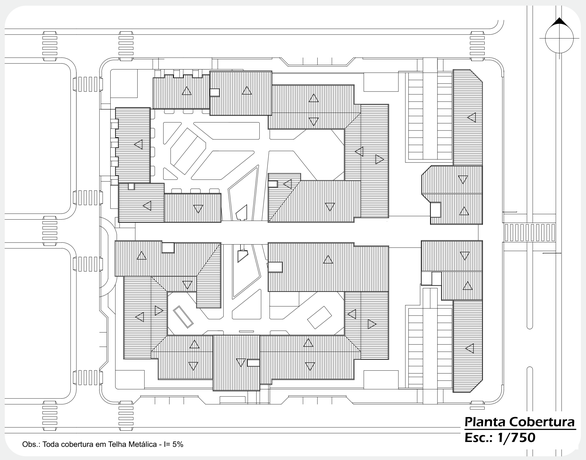

Planta Baixa
Esc.: 1/250

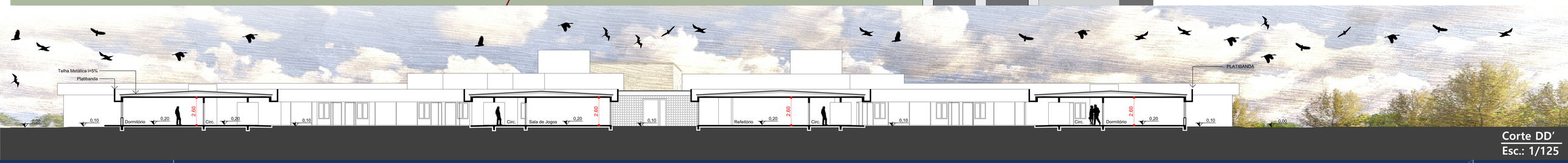

Corte DD'
Esc.: 1/125